



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 372/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 789/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 789/13, de autoria dos nobres Vereadores Orlando Silva, Ari Friedenbach, Nabil Bonduki, Noemi Nonato, Ota, Reis e Toninho Vespoli, que declara de Utilidade Pública para fins de construção de centro cultural, na Av. Mateo Bei nº 2.303, Subprefeitura de São Mateus.

A propositura objetiva destinar área onde ocorreu desabamento de um prédio em construção, que vitimou oito trabalhadores, para a construção de um centro cultural, preenchendo uma lacuna relacionada a equipamentos culturais, na região de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei, com proposição de substitutivo, para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/04/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.